

PA. 913/2005

010

GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Rogério Uzun Fleischmann,

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 913/2005, que explicita a necessidade de servidores especializados, visando à implantação e modernização do parque informático, bem como ampliação da competência da Justiça do Trabalho, além do parecer de fls. 24/27 do Serviço de Controle Interno;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 138/2005):

“Aprovar a transformação de 04 (quatro) cargos vagos de Técnico Judiciário, área administrativa, em 04 (quatro) cargos de Técnico Judiciário, área apoio especializado, especialidade Programação, atendido o artigo 3º, § 2º, item II, da Resolução Administrativa nº 833/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 26/outubro/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno